



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 044/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>641/2025</u> DATA <u>27/02/2025</u> <i>Eduardo Tales dos Santos</i> Agente Legislativo de Administração Responsável Matrícula: 180 10:42hs	Materia Aprovada por Unanimidade Data <u>06/03/2025</u> <i>Eduardo Tales dos Santos</i> Agente Legislativo de Administração Matrícula: 180 Visto
--	--

AUTORA: LETICIA CAMARGO DE SOUZA

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

A vereadora que esta subscreve, vem nos termos regimentais do artigo 159 e ouvindo-se o Soberano Plenário, requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Alberto Márcio Gonçalves, através da Secretaria/Setor responsável, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Que seja realizado os devidos reparos na quadra de esportes localizada na Avenida Guarantã, especialmente na trave de futebol que se encontra quebrada.

Justificativa:

A prática esportiva desempenha um papel fundamental na formação e no desenvolvimento físico e social das crianças e adolescentes, promovendo disciplina, saúde e integração comunitária. A quadra de esportes da Avenida Guarantã é um dos principais espaços de lazer da região, sendo amplamente utilizada para a realização de jogos e atividades recreativas. No entanto, a trave quebrada representa um risco iminente de acidentes, podendo causar lesões graves aos frequentadores.

Diante disso, é imprescindível que o Poder Público atue na manutenção desses espaços, garantindo que as crianças e adolescentes possam praticar esportes em um ambiente seguro e adequado. Dessa forma, solicito que seja providenciada, com urgência, a substituição ou o reparo da trave quebrada, garantindo a integridade física dos frequentadores e a continuidade das atividades esportivas no local.

Sala das Sessões, Plenário Luiz Mena, Guarantã do Norte-MT, 27 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
LETICIA CAMARGO DE SOUZA
Data: 27/02/2025 09:38:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LETICIA CAMARGO DE SOUZA
VEREADORA



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	03ª	Data	06 de março de 2025	Horas	19:30
Ordinária	x				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento Nº	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLM Nº	PLL Nº
	PLCL Nº.	PDL Nº.	Indicação Nº 44/2025		
	Outros :				

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	☒
Reprovado	☐
Baixado às Comissões	☐
Pedido de Vista	☐
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	☐

Retirado de Pauta Pelo Autor	☐
Retirada de Pauta por ausência do Autor	☐
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	☐
Veto Mantido	☐
Veto Rejeitado	☐

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	☒
2	Celso Henrique Batista da Silva	☒
3	David Marques da Silva	☒
4	Demilson Camargo Martins	☒
5	Letícia Camargo de Souza	☒
6	Maria Socorro Leite Dantas	☒
7	Silvio Dutra da Silva	☒
8	Veroni Maria Pansera	☒
9	Zilmar Assis de Lima	☒

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Eduardo Tales dos Santos
Secretário “AD HOC”